



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 148

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 168/2024:** EXONERAR A PEDIDO A SRA. VIVIANE BRANDÃO LIMA, DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL DR. OSCAR LACERDA, NESTE MUNICÍPIO.
- **PORTARIA Nº 169/2024:** EXONERAR A PEDIDO A SRA. MILENA BARBOSA SOUSA, DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 168/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração da Vice-Diretora eleita da Creche Municipal Dr. Oscar Lacerda, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. VIVIANE BRANDÃO LIMA, do cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Dr. Oscar Lacerda, neste Município.

§1º.O exercício do cargo se dá em virtude da eleição de gestor escolar instituída através do **EDITAL Nº 003/2023-SME DE PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº. 169/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração da Vice-Diretora eleita da Escola Municipal. Francisco José Da Silva, neste Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. MILENA BARBOSA SOUSA, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal. Francisco José Da Silva, neste Município.

§1º. O exercício do cargo se dá em virtude da eleição de gestor escolar instituída através do **EDITAL Nº 003/2023-SME DE PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

TARCISIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal